



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 02/2014

DISPÕE SOBRE A APRECIÇÃO DAS CONTAS DO EX-PREFEITO MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL, REFERENTE O EXERCÍCIO DE 2010.


Laury Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ametista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal **A P R O V A** e eu sanciono e promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam Aprovadas as Contas do Ex-Prefeito Municipal, Sr. Dorval Bassi, referente ao Exercício de 2010.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Ametista do Sul, aos 06 dias do mês de Maio de 2014.


Laury Ribeiro
Presidente


Registre-se e publique-se
Em 06/05/2014.

Michele Baijoto Martins
Diretora Geral.



"A União no Legislativo Faz o Município Mais Próspero"